



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 / Credenciamento Nº 002/2025**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pedreiro) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba**, em favor de **FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

#### DOS SERVIÇOS, VALORES.

| ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |                        |        |     |              |               |
|---|------------------------|--------|-----|--------------|---------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID   | QNT | VALOR DIARIA | VALOR TOTAL   |
| 02  | Pedreiro               | Diária | 100 | R\$ 128,92   | R\$ 12.892,00 |

Irauçuba/CE, 07 de março de 2025.

  
~~Francisco Furtado Elias Melo~~  
Secretário de Infraestrutura



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

